

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

FUNDAÇÃO Instituída nos termos da Lei nº 5 152, de 21/10/1988 - São Luis - Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 162/2000-CONSEPE, de 19 de abril de 2000.

Revoga os Artigos 17 e 18 e seus parágrafos das Normas Regulamentadoras do Sistema de Registro e Controle Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, aprovadas pela Resolução nº 90/99 - CONSEPE.

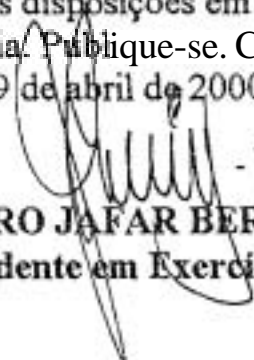
O Vice Reitor da Universidade Federal do Maranhão, na qualidade de PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, usando de suas atribuições estatutárias e,

Considerando o que consta do Processo Nº 1710/2000, e o que decidiu este Conselho em sessão nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar os Artigos 17 e 18 e seus parágrafos das Normas Regulamentadoras do Sistema Acadêmico dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão, aprovadas pela Resolução nº 90/99 - CONSEPE, de 09.02.99.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
São Luís, 19 de abril de 2000.


Prof. PEDRO JAFAR BERNIZ
Presidente em Exercício